



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.473/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.454/18-CMV**
Vereadores César Rocha e Dalva Berto
Processo administrativo nº 14.511/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **César Rocha e Dalva Berto**, que versa sobre poda do bambuzal as margens da Rod. Guilherme Mamprim, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 Por quais motivos a municipalidade realizou a referida poda?
- 2 A municipalidade tem autorização dos órgãos competentes?
- 3 Qual destino foi dado aos bambus que foram cortados?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área Técnica, da Secretaria de Obas e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/08/2018 10:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1454/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1454/2018 Informações sobre poda do bambuzal às margens da Rodovia Guilherme Mamprim.

Nº PROTOCOLO
01992/2018



PREFEITURA DE VALINHOS

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1454/18, de autoria do vereador César Rocha informo:

1. *Por quais motivos a municipalidade realizou a referida poda?*

A queda das hastes secas dos bambuzais causam danos ao patrimônio público e particular, além do risco de acidentes na rodovia Comendador Guilherme Mamprim;

2. *A municipalidade tem autorização dos órgãos competentes*

Considerando ser área pública, fora de APP e a espécie do bambu (*Dendrocalamus giganteus*) ser exótica, conseqüentemente não protegida por lei, a prefeitura tem autonomia para executar o serviço sem a necessidade de licenciamento ambiental.

Informo que o DER foi comunicado por se tratar de faixa de domínio rodoviário;

3. *Qual destino foi dado aos bambus que foram cortados?*

A maior parte dos bambus está sendo triturada e o material disposto no próprio local para decomposição e incorporação da matéria orgânica no solo. A outra parte está sendo utilizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para produção de estacas.

João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
23/08/2018